



MONTANHAS - Lote nº 19

Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE TERESÓPOLIS
1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS



Oficial: Maria da Conceição Rodrigues Jannotti Substituto: Maria José Cabral Sá de Ferrone

MATRÍCULA N.º 2.736 L.º 2-I FLS. 145

Lote 19 do loteamento Montanhas, 1º Distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações: lote nº 19, com 20,00m de frente para a rua das Montanhas; 23,00m nos fundos, limitando com Noemio Braga; 60,50m na lateral direita, confrontando com o lote nº 20 e 71,00m na lateral esquerda, confrontando com uma área livre junto ao lote nº 18, com 1.310m². PROPRIETÁRIO: CAZEMIRO MANOEL BUSSINGER. REGISTRO ANTERIOR: 1.176 e 1.178, fls. 46/47, livro 3-C, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 27/6/77.

Maria da Conceição Rodrigues Jannotti

R-1-2.736 : COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura de compra e venda de 31 de maio de 1.976, lavrada em Notas do 2º tabelião desta cidade, Lº 285, fls. 107v., o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por VERA BRAGA FERNANDES DE SÁ, brasileira, viúva, funcionária autarquica, portadora da CI Reg. nº 454.281 IFP e inscrita no CPF nº 023.406.157-04, residente na rua Pires Ferreira, 76, na cidade do Rio de Janeiro, por compra feita ao ESPÓLIO DE CAZEMIRO MANOEL BUSSINGER, inscrito no CPF sob o nº 286.526.737-72, representado por sua inventariante Ambrozina Frossard Bussinger que também se assina Ambrozina Ottilia Frossard Bussinger, brasileira, viúva, de prendas do lar, inscrita no CPF nº 392.113.397-15, residente na Rua Cristina Zeide, 22, Nova Friburgo, neste Estado, devidamente autorizada por alvará, pelo preço de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 27/6/77.

Maria da Conceição Rodrigues Jannotti

R-2-2.736 : PROMESSA - Nos termos da escritura de promessa de compra e venda de 18 de agosto de 1.977, lavrada em Notas do 3º Ofício desta cidade, Lº nº 174, fls. 49, VERA BRAGA FERNANDES DE SÁ, qualificada na R-1; prometeu vender à LENICE DE BARROS GEISEL, brasileira, solteira, maior, advogada, residente nesta cidade, na Estrada Casimiro Bussinger nº 800, C.I. nº 26.821 da OAB-RJ e C.P.F. nº 336.857.387-04, pelo preço certo de CR\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), pagáveis na forma estabelecida na escritura, sendo a escritura inscrita irrevogável e irretratável. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 10/1/79.

Maria da Conceição Rodrigues Jannotti

R-3-2.736 : COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura de compra e venda de 12 de outubro de 1.978, lavrada em Notas do 3º Ofício desta cidade, Lº nº 193, fls. 124, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por LENICE DE BARROS GEISEL, qualificada na R-2, por compra feita à VERA BRAGA FERNANDES DE SÁ, qualificada na R-1, pelo preço certo de CR\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 10/1/79.

Maria da Conceição Rodrigues Jannotti

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5DDAT-CA5PU-5NQQ8-CEDK8>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

R-4-2.736: Procede-se a esta averbação nos termos do requerido - o adquirente, para constar que tendo contraído matrimônio com Nelio da Cunha, passou o seu estado civil a ser o de casado pelo regime da comunhão parcial de bens, e a assinar-se LENICE DE BARROS GEISEL DA CUNHA, tudo de conformidade com a certidão de casamento apresentada. O referido é verdade e dou fé: Teresópolis, 09 de novembro de 1989. *Nelio Cunha*

R-5-2.736 : COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura de compra e venda de 23 de novembro de 1.989, lavrada em Notas do 1º Ofício - desta cidade, Lº 395, fls. 114, o imóvel constante da matrícula - foi adquirido por JOSAPHAT AMÉRICO PENA MESQUITA, e sua mulher - OLGA DE SOUZA MESQUITA, ambos brasileiros, representantes comerciais, casados pelo regime da separação de bens, residentes na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Domingues Ferreira nº 66, aptº 502, - inscritos no CPF nºs. 001.068.606-15 e 020.620.466-34 e portadores das Cart.Id. do IFP nºs. 3.154.076 e 03424153-9, exp. em 24/8/72 e 04/01/80; por compra feita a LENICE DE BARROS GEISEL DA CUNHA, qualificada na R-2, casada pelo regime da comunhão parcial de bens - com NELIO DA CUNHA, brasileiro, comerciante, CI do IFP nº2.517.599, exp. em 13/10/76; pelo preço de NCz\$ 15.000,00 (quinze mil cruza - dos novos), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. - Teresópolis, 28 de novembro de 1.989. *Nelio Cunha*

R-6-2.736: COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura de compra e venda de 11 de dezembro de 2.002, lavrada em Notas do 3º Ofício de Teresópolis, Lº 285-E, fls. 124, o imóvel objeto da matrícula foi adquirido por WAGNER SCARPINI DE MELO, brasileiro, divorciado, comerciante, CI 006.678.720-1 de 09/10/2001 do DETRAN/RJ, CPF-MF - 790.172.587-72, residente na cidade de Duque de Caxias, RJ, na rua Muasiara, lote 3, quadra 31, por compra feita a JOSAPHAT AMÉRICO PENA MESQUITA e sua mulher OLGA DE SOUZA MESQUITA, qualificados na R-5, pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 15.883-3. O referido é verdade e dou fé. Eu, *André Bussinger*, Escrevente, mat. 94.958, lavrei o presente ato. Teresópolis, 06 de maio de 2.003. *André Bussinger*

CERTIDÃO

Certifico, a pedido de **JONAS RYMER**, referente ao recibo nº 26/002991, que esta imagem é representante digital autêntica da **ficha matrícula nº 2736**, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, cujo original se encontra arquivado nesta Serventia, dela constando a **situação jurídica e todos os eventuais ônus** que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de **indisponibilidades** e/ou registro(s) de citação de **ações reais ou pessoais reipersecutórias**, sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé. Eu, André Bussinger Rezende de Castro, Escrevente, mat. 94/23.497, conferi e digitei.

Teresópolis, 17 de Junho de 2026

Assinada digitalmente pelo Escrevente André Bussinger Rezende de Castro, Mat. 94/23.497

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EFCK 12469 WSF



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emol.:	124,08
Ressag:	2,48
FETJ:	24,81
Fundperj:	10,54
Funperj:	10,54
Funarpen:	7,44
Funpgalerj:	1,24
Funpgt:	1,24
Fundac:	1,24
ISS:	2,53
Selo:	3,27
Total:	189,41

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5DDAT-CA5PU-5NQQ8-CEDK8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

